

772.178,166m; desta, seguindo com o azimute plano de 224°48'32" e distância de 632,00 metros, chega-se na estação C9B-V3003 de coordenada N = 9.689.178,396m e E = 771.732,767m; desta, seguindo com o azimute plano de 316°04'51" e distância de 231,83 metros, chega-se na estação C9B-V3004 de coordenada N = 9.689.345,385m e E = 771.571,963m; desta, seguindo com o azimute plano de 6°20'42" e distância de 360,92 metros, chega-se na estação C9B-V3005 de coordenada N = 9.689.704,089m e E = 771.611,849m; desta, seguindo com o azimute plano de 55°26'17" e distância de 532,78 metros, chega-se na estação C9B-V3006 de coordenada N = 9.690.006,332m e E = 772.050,600m; desta, seguindo com o azimute plano de 74°33'00" e distância de 162,08 metros, chega-se na estação C9B-V3007 de coordenada N = 9.690.049,509m e E = 772.206,822m; desta, seguindo com o azimute plano de 303°31'16" e distância de 354,84 metros, chega-se na estação C9B-V3008 de coordenada N = 9.690.245,468m e E = 771.910,998m; desta, seguindo com o azimute plano de 283°21'12" e distância de 338,74 metros, chega-se na estação C9B-V3009 de coordenada N = 9.690.323,702m e E = 771.581,415m; desta, seguindo com o azimute plano de 305°04'31" e distância de 300,55 metros, chega-se na estação C9B-V3010 de coordenada N = 9.690.496,412m e E = 771.335,449m; desta, seguindo com o azimute plano de 226°45'27" e distância de 155,14 metros, chega-se na estação C9B-V3011de coordenada N = 9.690.390,129m e E = 771.222,437m; desta, seguindo com o azimute plano de 312°09'47" e distância de 143,49 metros, chega-se na estação C9B-V3012 de coordenada N = 9.690.486,448m e E = 771.116,073m; desta, seguindo com o azimute plano de 8°32'13" e distância de 201,51 metros, chega-se na estação C9B-V3013 de coordenada N = 9.690.685,729m e E = 771.145,987m; desta, seguindo com o azimute plano de 119°43'34" e distância de 160,76 metros, chega-se na estação C9B-V3014 de coordenada N = 9.690.606,017m e E = 771.285,590m; desta, seguindo com o azimute plano de 2°07'22" e distância de 358,95 metros, chega-se na estação C9B-V3015 de coordenada N = 9.690.964,721m e E = 771.298,886m; desta, seguindo com o azimute plano de 126°21'49" e distância de 156,85 metros, chega-se na estação C9B-V3016 de coordenada N = 9.690.871,724m e E = 771.425,193m; desta, seguindo com o azimute plano de 51°11'29" e distância de 174,89 metros, chega-se na estação C9B-V3017 de coordenada N = 9.690.981,328m e E = 771.561,472m; desta, seguindo com o azimute plano de 9°40'36" e distância de 355,68 metros, chega-se na estação C9B-V3018 de coordenada N = 9.691.331,947m e E = 771.621,257m; desta, seguindo com o azimute plano de 49°16'31" e distância de 285,08 metros, chega-se na estação C9B-V3019 de coordenada N = 9.691.517,942m e E = 771.837,309m; desta, seguindo com o azimute plano de 335°46'58" e distância de 324,12 metros, chega-se na estação C9B-V-3020 de coordenada N = 9.691.813,542m e E = 771.704,355m; desta, seguindo com o azimute plano de 63°03'06" e distância de 369,78 metros, chega-se na estação C9B-V3021 de coordenada N = 9.691.981,120m e E = 772.033,980m; desta, seguindo com o azimute plano de 50°03'50" e distância de 481,18 metros, chega-se na estação C9B-V3022 de coordenada N = 9.692.290,005m e E = 772.402,930m; desta, seguindo com o azimute plano de 102°19'07" e distância de 513,73 metros, chega-se na estação C9B-V3023 de coordenada N = 9.692.180,400m e E = 772.904,835m; desta, seguindo com o azimute plano de 25°54'15" e distância de 251,08 metros, chega-se na estação C9B-V3024 de coordenada N = 9.692.406,251m e E = 773.014,523m; desta, seguindo com o azimute plano de 309°54'19" e distância de 675,97 metros, chega-se na estação C9B-V3025 de coordenada N = 9.692.839,897m e E = 772.495,985m; desta, seguindo com o azimute plano de 28°26'09" e distância de 551,45 metros, chega-se na estação C9B-V3026 de coordenada N = 9.693.324,813m e E = 772.758,572m; desta, seguindo com o azimute plano de 270°00'00" e distância de 498,58 metros, chega-se na estação C9B-V3027 de coordenada N = 9.693.324,813m e E = 772.259,990m; desta, seguindo com o azimute plano de 327°45'50" e distância de 286,64 metros, chega-se na estação C9B-V3028 de coordenada N = 9.693.567,271m e E = 772.107,093m; desta, seguindo com o azimute plano de 91°43'09" e distância de 325,43 metros, chega-se na estação C9B-V3029 de coordenada N = 9.693.557,508m e E = 772.432,373m; desta, seguindo com o azimute plano de 358°08'10" e distância de 446,44 metros, chega-se na estação C9B-V3030 de coordenada N = 9.694.003,717m e E = 772.417,852m; desta, seguindo com o azimute plano de 56°17'40" e distância de 222,15 metros, chega-se na estação C9B-V3031 de coordenada N = 9.694.126,996m e E = 772.602,662m; desta, seguindo com o azimute plano de 103°01'11" e distância de 412,80 metros, chega-se na estação C9B-V3032 de coordenada N = 9.694.033,998m e E = 773.004,850m; desta, seguindo com o azimute plano de 341°33'07" e distância de 241,59 metros, chega-se na estação C9B-V3033 de coordenada N = 9.694.263,171m e E = 772.928,401m; desta, seguindo com o azimute plano de

303°42'00" e distância de 834,94 metros, chega-se na estação C9B-V-3034 de coordenada N = 9.694.726,432m e E = 772.233,773m; desta, seguindo com o azimute plano de 18°31'53" e distância de 316,31 metros, chega-se na estação C9B-M0371 de coordenada N = 9.695.026,344m e E = 772.334,305m; desta segue confrontando com a **ESTRADA DA MARUPIARA**, seguindo com o azimute plano de 88°23'04" e distância de 6.487,45 metros, chega-se na estação C9B-M0302, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de **Marabá** de coordenadas **E= 708.069,761 m e N= 9.406.959,977 m**, Referencia ao Meridiano Central -51° WGr e de **Imperatriz** de coordenadas **E= 223.30,719 m e N= 9.392.398,833 m**, Referencia ao Meridiano Central -45° WGr . Representadas no Sistema UTM. tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, declinação magnética de **20°02'09" W** observada no vértice C9B-M-0302 em 30 de outubro de 2008. Observação: O Ocupante Atual é o Sr^a. **HELOISA HELENA DA SILVEIRA BUENO COSTA**. Belém(Pa), 09 de dezembro de 2010.

Publique-se.

José Heder Benatti

Presidente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188405
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 07/12/2010
Vigência: 07/12/2010 a 05/02/2011
Justificativa: COM FUNDAMENTOS NO ART. 57 DA LEI 8.666/93 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 022/2010,FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO,POR UM PERÍODO DE 60(SESENTA) DIAS,A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
Contrato: 22
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 04631123318580000 339039 0131000000 Estadual
Contratado: MARATOP-MARABÁ TOPOGRAFIA
Endereço: Três, Bairro: Nova Marabá, S/N
CEP. 68510-330 - Marabá/PA
Complemento: FOLHA 15,LOTE 20
Telefone: 9432235586
Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188475
PORTARIA: 2885/2010**

Objetivo: Participar de reunião com representantes da comunidade Quilombola de Itaboca-Quatro bocas, para assinatura de um termo de renúncia de um título por parte de um proprietário e notificá-los sobre a dimensão da área georeferenciada e conduzir o veículo, ao município de Inhangapi/PA.
Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Inhangapi/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808451601/EVERTON CORDEIRO FARIAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 06/12/2010
808450701/KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT (TÉC. EM GESTÃO DESENV. AG. E FUND.) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 06/12/2010<br
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188456
PORTARIA: 2886/2010**

Objetivo: Realizar retificação em campo da área georreferenciada da comunidade quilombola; obtenção de assinatura do termo de reconhecimento de limite por parte de um confinante, no município de Abaetetuba/PA
Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31705781/JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA (AGRIMENSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010<br
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188441
PORTARIA: 2884/2010**

Objetivo: Participar da audiência para prestar esclarecimento aos interessados na implantação de PAEX, atendendo convite da Prefeitura Municipal e conduzir o veículo, ao município de Igarapé-Miri/PA.
Fundamento Legal: Lei n 4.584, de outubro de 1975 e,

considerando o art.145 da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32539291/ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010
572210391/LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010
31682551/RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010<br
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**TERMO DE COMPROMISSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188450
TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2010**

A COMISSÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ(ITERPA) CELEBRAM O PRESENTE TERMO COM A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO AURÁ-COOTPA,COM O OBJETIVO DE EFETUAR O RECOLHIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO ITERPA,DE TODO RESÍDUO SÓLIDO RECICLÁVEL QUE FOR PRODUZIDO,SEPARADO,CLASSIFICADO, COMO PAPEL, METAL, PLÁSTICO E OUTROS E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS,SEGUNDO NORMAS PADRONIZADAS NOS TERMOS DO DECRETO 5.940/2006,POR COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO,INSTITUIDO A COLETA SELETIVA SOLIDARIA,NÃO ACARRETARÁ QUALQUER ÔNUS AO ITERPA.

BELEM,09 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI

PRESIDENTE DO ITERPA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188204
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2878/2010 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Servidor: JOAO JOSE FONTENELE
Matrícula: 3165965/1
Período: 05.01. a 03.02.2011
Período Aquisitivo: 06.03.2005 a 05.03.2008
Processo nº: 102943/2008, datado de 10.03.2008

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2879/2010
09 DE DEZEMBRO DE 2010**

Servidor: ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3167798/1
Período: 02.02 a 03.03.2011
Período Aquisitivo: 11.10.1999 a 10.10.2002.
Processo nº: 2006/224907, datado de 29.06.2006
Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeiras

**PORTARIA Nº 2887/2010
09 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Memorando nº 556/2010 - DJ, datado de 30.11.2010;
R E S O L V E:
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **JARBAS DE SOUZA FURTADO**, Auxiliar Administrativo, matricula nº 3168751/1, programadas para 01.12 a 30.12.2010, concedida através da Portaria nº 2788/2010 de 29 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº DIÁRIO OFICIAL Nº. 31803 de 02/12/2010, ficando o referido período para 13.12.2010 a 11.11.2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2888/2010
09 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Adminjstrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Memorando nº 222/2010 - GGP, datado de 06.12.2010;
R E S O L V E:
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **FATIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES**, Agente Administrativo, matricula nº 3215326/1, programadas para 01.12 a 30.12.2010, concedida através da Portaria nº 2788/2010 de 29 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº DIÁRIO OFICIAL Nº. 31803 de 02/12/2010, ficando o referido período em aberto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira